



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI MUNICIPAL Nº 4.783, DE 8 DE JANEIRO DE 2025.

“Altera a denominação da Rua do Horto, no Jardim Sabaúna, para Rua Georgia Souza Sabino.”

EDINALDO DOS SANTOS BARROS, Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do artigo 34, § 6º da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua do Horto, do loteamento Vila Rivera, no Jardim Sabaúna, para Rua Georgia Souza Sabino.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itanhaém, 8 de janeiro de 2025.

EDINALDO DOS SANTOS BARROS
Presidente

Processo eletrônico sob nº 1.661/2024.
Projeto de Lei nº 44/2024, de autoria do Vereador Fábio dos Santos Pereira.
Departamento Parlamentar, em 8 de janeiro de 2025.

Ana Marcia Muniz
Diretora Parlamentar